



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 17 de janeiro de 2019.

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 2/2019

Processo nº 23000.026019/2018-19

PERGUNTA 1

- “a) No Edital e no comprasnet prever preço somente para o Item 1 ou seja para Auto serviço;
- b) O preço a ser ofertado e somente para o Item 1 o tem que somar os dois Itens.

RESPOSTA 1:

Conforme preâmbulo do Edital, o critério de julgamento é o de Menor Preço do quilo do autosserviço. No Comprasnet, deve-se cotar o valor do quilo da refeição (autosserviço). O valor estimado para o quilo do autosserviço é R\$ 26,59. Portanto, o preço para ser ofertado é somente para o item 1 (refeição/autosserviço).

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira